



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

**PROJETO LEI N.º 56/2020.**

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar pedra britada a UNEMAT-NX, e dá outras providências”.*

**O Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para fins de interesse público, 9,1m<sup>3</sup> de pedra britada a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Campus Universitário de Nova Xavantina, Avenida Professor Dr. Renato Figueiro Varella, s/n – Nova Xavantina - MT.

*Parágrafo único.* De acordo com o resultado do Pregão Presencial 44/2020, realizado pelo Município de Nova Xavantina (MT), o valor do metro cubico (m<sup>3</sup>) de pedra britada ficou em R\$ 79,50, o que totaliza a doação de que trata o *caput* deste artigo, de 9,1m<sup>3</sup> em R\$ 723,45 (setecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)

**Art. 2º** A doação de que trata o art. 1º desta Lei, será utilizada na estufa para produção de mudas, construída no Campus da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT-NX.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina, 22 de setembro de 2020

**João Batista Vaz da Silva – Cebola**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE N. XAVANTINA- MT

Recebi em 24/09/2020  
As 13 horas e 00 minutos, entregue  
Por Adas Ottavix Subscrito  
Eu



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE NOVA XAVANTINA



Of. nº 083/2020-DPPF/NVX

Nova Xavantina-MT, 14 de setembro de 2020.

Ilmo. Sr.

**JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA**

Prefeito de Nova Xavantina, Prefeitura Municipal de Nova Xavantina.

**Assunto: Solicitação de brita para cobrir o solo em estuda de produção de mudas.**

**Código de Classificação: 033.2**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar junto à Prefeitura Municipal de Nova Xavantina, um quantitativo de brita para cobrir a superfície do solo de em uma estufa para produção de mudas, construída na Universidade do Estado de Mato Grosso Câmpus Nova Xavantina.

A estufa tem dimensões de aproximadamente 12 m de comprimento por 6 m de largura, cobrindo uma área de cerca de 72 m<sup>2</sup>. Para evitar erosão com a água proveniente das chuvas, será colocada uma faixa de 0,5 m no entorno da estufa, cobrindo uma área de mais 19 m<sup>2</sup> e totalizando uma área de 91 m<sup>2</sup>. Considerando uma camada de 10 cm de altura, seriam necessários 9,1 m<sup>3</sup> de brita.

Sendo só para o momento, dispomo-nos para o necessário.

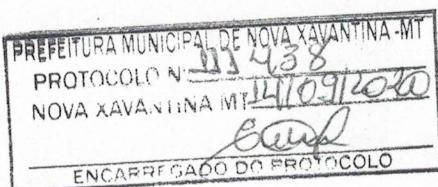
Atenciosamente,

*Cesar Crispim Vilar*  
Cesar Crispim Vilar  
Diretor Político-Pedagógico e Financeiro  
UNEMAT - Câmpus de Nova Xavantina  
Portaria nº: 756/2019

**Prof. Dr. Cesar Crispim Vilar**

Diretor de Unidade Regionalizada Político-Pedagógico e Financeiro  
Câmpus de Nova Xavantina – UNEMAT

Portaria nº: 756/2019



Protocolo nº:  
Em mãos